

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A crise de saúde pública que vivemos nos últimos dois meses trouxe impactos significativos para a vida em sociedade e para o nosso tecido empresarial e económico.

No caso do Alto Minho, as consequências económicas e sociais são evidentes, agudizadas pelas limitações nas fronteiras com a Galiza que tornam praticamente insustentável a manutenção do comércio local e tradicional e dificultam as parcerias transfronteiriças que estavam a ser criadas.

Conhecemos ontem mais uma prorrogação das limitações, agora até 15 de junho, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2020, de 13 de maio. Sabemos da necessidade destas medidas para reduzir as eventuais linhas de contágio, mas torna-se evidente a necessidade de definição de um plano que salvaguarde a especificidade deste tipo de comércio muito dependente da relação transfronteiriça e ainda de definição de um plano de reabertura gradual das fronteiras que tenha em consideração as prioridades identificadas.

É por isso importante perceber que tipo de resposta está a ser articulada por forma a salvaguardar a especificidade destas regiões e da sua atividade económica, inclusive tendo em consideração a declaração conjunta aprovada pelo AECT RIO MINHO, onde estão presentes os Presidentes das Câmaras Municipais de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Vila Nova de Cerveira e Caminha e os Alcaldes e Alcaldesas dos Concellos de A Guarda, O Rosal, Tomiño, Tui, Salvaterra e As Neves.

Ainda no que respeita à importância das relações transfronteiriças, aproximamo-nos da época de verão e naturalmente as regras relativas ao turismo e, mais concretamente, à utilização das praias devem ter também em consideração esta proximidade geográfica e a natural existência recorrente de banhistas portugueses nas praias galegas e de banhistas espanhóis nas praias minhotas. Também aqui é importante perceber de que forma é que estas medidas serão articuladas com o fim expectável das atuais limitações de circulação por forma a salvaguardar a proteção dos nossos cidadãos e por forma a salvaguardar a continuidade da política de mitigação da crise de saúde pública que, felizmente, tem demonstrado alto grau de eficiência. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requer junto de V. Exa., ao Ministro de Estado, Economia e Transição Digital, resposta às seguintes questões:

1. De que forma é que estão a ser enquadradas, em função das limitações de circulação, as particularidades do comércio transfronteiriço no Alto Minho e da mobilidade profissional transfronteiriça?
2. Que tipo de medidas podem ser definidas para promover a retoma da economia das zonas transfronteiriças quando cessarem as medidas de limitação nas fronteiras terrestres?
3. De que forma é que as medidas de contenção para a época balnear terão em consideração as especificidades destas zonas transfronteiriças?

Palácio de São Bento, 14 de maio de 2020

Deputado(a)s

MARINA GONÇALVES(PS)

ANABELA RODRIGUES(PS)

JOSÉ MANUEL CARPINTEIRA(PS)